



## **Comunicado Oficial n.º 24**

2025/2026

### **Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos**

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à 1ª Fase da Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos – 2025/2026.

**Faro, 08 de outubro de 2025**

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos - 2025-2026

1ª. Fase

FASE ÚNICA\_DefaultGroup

Jornada: 1 - 18/10/2025

Jornada: 6 - 29/11/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
503.00.002.0	18/10/2025 - 15:00	4681 - São Pedro FCF	3925 - Cdr Pedra Mourinha	30/11/2025 - 18:00	503.00.017.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO			
503.00.003.0	19/10/2025 - 15:00	893 - Portimonense SC	1553 - UD Castromarinense	29/11/2025 - 17:00	503.00.018.0
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM			

Jornada: 2 - 25/10/2025

Jornada: 7 - 06/12/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
503.00.004.0	26/10/2025 - 15:00	3893 - Sonâmbulos FLA	893 - Portimonense SC	06/12/2025 - 17:00	503.00.019.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO			
503.00.006.0	25/10/2025 - 17:00	1553 - UD Castromarinense	4681 - São Pedro FCF	06/12/2025 - 17:00	503.00.021.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			

Jornada: 3 - 01/11/2025

Jornada: 8 - 13/12/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
503.00.007.0	01/11/2025 - 17:00	3893 - Sonâmbulos FLA	3925 - Cdr Pedra Mourinha	14/12/2025 - 18:00	503.00.022.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO			
503.00.009.0	01/11/2025 - 15:00	893 - Portimonense SC	4681 - São Pedro FCF	13/12/2025 - 17:00	503.00.024.0
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			

Jornada: 4 - 08/11/2025

Jornada: 9 - 20/12/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
503.00.010.0	08/11/2025 - 17:00	893 - Portimonense SC	3925 - Cdr Pedra Mourinha	21/12/2025 - 18:00	503.00.025.0
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO			
503.00.011.0	08/11/2025 - 17:00	1553 - UD Castromarinense	3893 - Sonâmbulos FLA	21/12/2025 - 15:00	503.00.026.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			

Jornada: 5 - 15/11/2025

Jornada: 10 - 10/01/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
503.00.013.0	16/11/2025 - 18:00	3925 - Cdr Pedra Mourinha	1553 - UD Castromarinense	10/01/2026 - 11:30	503.00.028.0
(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO		(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM			
503.00.014.0	15/11/2025 - 17:00	3893 - Sonâmbulos FLA	4681 - São Pedro FCF	10/01/2026 - 11:30	503.00.029.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE  
REGULAMENTO DA LIGA ALGARVE FUTSAL JUNIORES MASCULINOS  
PARTE ESPECÍFICA**

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS**

**ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE**

**ARTIGO 2.º - OBJETO**

**ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA**

**ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA**

**ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR**

**CAPÍTULO II - DA COMPETIÇÃO**

**ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA**

**ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO**

**ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS**

**ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO**

**ARTIGO 10.º - SEGURANÇA**

**CAPÍTULO III - JOGADORAS**

**ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS**

**CAPÍTULO IV - DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES**

**ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO**

**ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS**

**ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORAS**

**ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES**

**ARTIGO 16.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES**

**CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS**

**ARTIGO 17.º - OFERTA AO VENCEDOR**

**CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 18.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS**



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE**

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 15/09/2025, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

### **ARTIGO 2.º - OBJETO**

1 - O presente Regulamento rege a organização da Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

### **ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA**

1 - A Competição tem a denominação oficial de Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

### **ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA**

1 - A Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

### **ARTIGO 5º - ORGANIZADOR E PROMOTOR**

1 - A Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos clubes.



**ALGARVE**  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL

## **CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO**

### **ARTIGO 6.º FORMATO DE PROVA**

1 - A Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos é disputada por cinco (5) clubes em duas (2) fases.

#### **1.ª fase**

a) A 1.ª fase da prova é disputada por cinco (5) clubes, que jogam entre si a duas (2) voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

#### **2.ª fase**

##### **Play Off – Apuramento Campeão**

Esta fase é disputada por quatro (4) clubes, que jogam entre si duas (2) eliminatórias, todas elas à melhor de três (3), de acordo com as seguintes orientações:

- a) O primeiro jogo é realizado com o clube pior classificado na 2.ª fase, na qualidade de visitado;
- b) O segundo jogo é realizado no recinto desportivo do clube que jogou na alínea a) na qualidade de visitante;
- c) Nenhum dos jogos da 2.ª fase pode terminar empatado;
- d) Caso algum dos clubes vença os dois jogos referidos nas alíneas anteriores, fica apurado para a eliminatória seguinte;
- e) Verificando-se que cada um dos clubes venceu um jogo, é realizado um terceiro jogo, no recinto desportivo do clube que ficou melhor classificado na 2.ª fase da prova;
- f) O vencedor do terceiro jogo é considerado o vencedor da eliminatória.

As eliminatórias respeitam o seguinte emparelhamento:

1.ª eliminatória

Jogo A - 1.º classificado da 2.ª fase vs 4.º classificado da 2.ª fase

Jogo B - 2.º classificado da 2.ª fase vs 3.º classificado da 2.ª fase

2.ª eliminatória

Jogo C - Vencedor jogo A vs Vencedor do jogo B

1- Após o término da prova, todos os clubes, à exceção do clube indicado para participar na Taça Nacional de Sub-19, disputarão a Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos em moldes a definir.

### **ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO**

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.



#### ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - Os dias, horas e locais dos jogos são marcados pelos clubes, cumprindo os limites estabelecidos regulamentarmente.

#### ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

1- O clube que terminar a prova em primeiro lugar da classificação, será o vencedor da Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, e será o clube indicado para representar a A.F. Algarve na Taça Nacional Futsal Sub-19, caso reúna todos os requisitos regulamentares exigidos.

#### ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento das medidas mínimas de segurança previstas no Regulamento de Prevenção da Violência da AFA e da legislação aplicável.

### **CAPÍTULO III - JOGADORES**

#### ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

### **CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES**

#### ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

1 - O jogo da Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos é realizado de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

#### ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1- Os jogos da competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.

2- Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta e cinco (35) minutos por tempo corrido (35+35).

#### ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica.

3 - As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue;
- b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

5 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

#### ARTIGO 15.º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a) Dois (2) Delegados ao jogo;
- b) Um (1) Treinador Principal;
- c) Um (1) Treinador-Adjunto
- d) Um (1) Treinador Estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;
- e) Um (1) Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado de Suporte Básico de Vida;
- f) Sete (7) Jogadores suplentes.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.



#### ARTIGO 16.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes no Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3- Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4- Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5- Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6- Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

### **CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS**

#### ARTIGO 17.º - OFERTA AO VENCEDOR

1 - A Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube vencedor da Liga Algarve Futsal Juniores Masculinos, o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da Associação de Futebol do Algarve medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

### **CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### ARTIGO 18.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da Associação de Futebol do Algarve.